



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 252 /09 – CCJ

Denomina Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela Secretária do Planejamento Municipal, o croqui do local e atestado de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 8, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de novembro de 2009.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17 - 11 - 09



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4147/09


PLL N° 191/09

Fl. 2

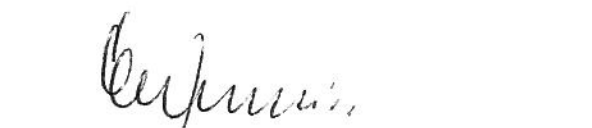
PARECER N° 252 /09 – CCJ



Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

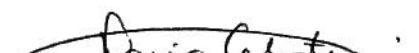


Vereador Mauro Zacher




Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos



Vereadora Maria Celeste



Vereador Reginaldo Pujol